

de São Bernardo do Campo

matricula
21329

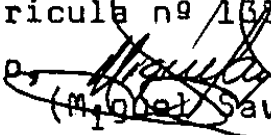
ficha
1

S. B. C. 26 de fevereiro de 1980

IMÓVEL: A sala nº 63, localizada no 6º andar, do Edifício Senador, situado à Avenida Indico, nº 30, com a área útil de 67,58m², área de uso comum de 19,12m², totalizando a área de 86,70m² construída, correspondendo no terreno e nas coisas comuns do Edifício a área de 8,92m², equivalente a 0,873%, confrontando pela frente com o corredor de circulação, onde tem sua entrada, pelo lado direito de quem de frente olha para a unidade, com a sala cuja numeração tem por final o algarismo 4, pelo lado esquerdo, com a sala cuja numeração tem por final o algarismo 2, e nos fundos com a Avenida Lucas Nogueira Garcez. O terreno sobre o qual está construído o Edifício Senador, assim se descreve: corresponde aos lotes 8, 9 20 e 21 e parte dos lotes 10, 22 e 23, da quadra 23, do Jardim do Mar, medindo 24,35m de frente para a Avenida Lucas Nogueira Garcez; 30,62m do ponto de intersecção da Avenida Lucas Nogueira Garcez com a rua das Antilhas, defletindo à esquerda de quem de frente olha para o terreno, por um arco de curva no alinhamento predial da rua das Antilhas, até encontrar o ponto de intersecção da Avenida Indico; 30,63m de frente para a Avenida Indico e 20m em linha reta, confrontando com o lote 19, da quadra 23, defletindo à direita em 2,10m, defletindo à esquerda em 17,18m, confrontando nestas últimas linhas com o lote nº 7, da quadra 23, pelo lado esquerdo de quem da Avenida Indico olha de frente para o terreno, encerrando uma área de 1.022,31m². Cadastro Municipal nº 007 002 031 033.

PROPRIETÁRIOS: Decio dos Santos e sua mulher Joana Vittore dos Santos, também conhecida por Joana Victore dos Santos, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77; Marcílio Alves de Araujo, CPF 054 227 288/15 e sua mulher Therezinha Sant'Ana de Araujo, CPF 054 238 568-68, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, todos brasileiros, proprietários, domiciliados à rua Rodrigues Alves, nº 10. O imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: 80% a Decio dos Santos e sua mulher e 20% a Marcílio Alves de Araujo e sua mulher.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13323, deste Registro.

O Escrevente autorizado,  (Miguel Savoy).

R. 1/21329, em 26 de fevereiro de 1980.

Pela escritura de 13 de setembro de 1979, lavrada no 1º Cartório de Notas local (Lº 134, pag. 238), os proprietários Decio dos Santos, sua mulher Joana Vittore dos Santos, também conhecida por Joana Victore dos Santos, Marcílio Alves de Araujo e sua mulher Therezinha Sant'Ana de Araujo, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$197.000,00, a Julio Bento da Silva, brasileiro, co

(segue no verso)

matricula

21329

ficha

1

verso

comerciante, CPF 122 877 098-00, casado pelo regime da co--
munhão de bens, anteriormente a Lei 5515/77, com Vera Fer--
nandes da Silva, domiciliado nesta cidade, a rua Antonio --
Cuba, nº 3, nesta cidade.

O Escrevente autorizado,

(Miguel Savoy)

Emol. 570,00 - Guia 38/80 - Recibo 17481/A.

Av.2, em 09 de abril de 2021.

Prenotação nº 541.003, de 18 de março de 2021.

Nos termos da Certidão emitida eletronicamente aos 18 de março de 2021, pela Escrevente Técnico Judiciário do 4º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Danielli Maria Bento, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 1017769-34.2018.8.26.0564, instruída com cópia autenticada da certidão de óbito expedida em 19 de outubro de 2016, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Montes Claros/MG, assento nº 92.018, fls. 104v, do Livro C nº 249, microfilmada sob nº 481.134, nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar que, em 19 de outubro de 2016, ocorreu o ÓBITO da proprietária VERA FERNANDES DA SILVA, anteriormente qualificada, passando o proprietário JULIO BENTO DA SILVA ao estado civil de viúvo. Selo Nº: 1223173310000AV2M2132921U

O Escrevente Autorizado,

MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

Av.3, em 09 de abril de 2021.

Prenotação nº 541.003, de 18 de março de 2021.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 18 de março de 2021, pela Escrevente Técnico Judiciário do 4º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Danielli Maria Bento, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 1017769-34.2018.8.26.0564, constando como exequente CONDOMINIO EDIFICIO SENADOR, inscrito no CNPJ sob nº 55.058.275/0001-78, e como executados JULIO BENTO DA SILVA; o ESPÓLIO de VERA FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF nº 167.720.098-78; e MARCELO DE JESUS MOREIRA STEFANO, inscrito no CPF nº 104.771.518-09, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$249.884,36,

Continua na Ficha Nº 2

21.329

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 09 de abril de 2021

e figurando o coexecutado Julio Bento da Silva, como depositário do bem penhorado.
Selo Nº: 1223173310000AV3M2132921S

O Escrevente Autorizado,

MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br